



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 2º RELATORIA
CONSELHEIRO HERBERT CARVALHO DE ALMEIDA

- 1. Processo nº:** 12055/2012
- 2. Classe de assunto:** 06 – Auditoria
- 2.1 Assunto:** 06 – Auditoria de Regularidade Período de janeiro a setembro de 2012
- 3. Responsável:** Homero Barreto Júnior - Gestora à época CPF: 806.920.441-91
- 4. Órgão:** Prefeitura de Itaguatins - TO
- 5. Relator:** Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida

6. DESPACHO Nº 835/2013

6.1 Trata-se de Auditoria de Regularidade, realizada na Prefeitura de Itaguatins – TO, com período de abrangência de janeiro a setembro de 2012, de responsabilidade do senhor **Homero Barreto Júnior**, Prefeito à época.

6.2 Determino a remessa dos presentes autos a **2ª DICE**, para em conjunto com o processo nº 7223/2013 – Prestação de Contas de Ordenador da municipalidade em questão seja enviado a Coordenadoria de **Protocolo Geral**, visando, nos termos do art. 9, §§ 1º e 3º da Instrução Normativa nº. 008/2003, a reunião dos referidos processos Prestação de Contas e Auditoria de Regularidade, por meio de apensamento, haja vista se tratar de matérias conexas.

6.3 Feito, volvam-se a **2ª DICE**, para as providências de mister.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da 2º Relatoria em Palmas, Capital do Estado, aos 29 dias do mês de novembro de 2013.

CONSELHEIRO HERBERT CARVALHO DE ALMEIDA

Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/válidade deste documento.

HERBERT CARVALHO DE ALMEIDA

Cargo: CONSELHEIRO CORREGEDOR - Matrícula: 233919

Código de Autenticação: 255926f0b1700ce42bf0d13116f6ff55 - 29/11/2013 16:10:07